



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 10/10/2023
Edição nº 1451
Campo do Brito/SE 10/10/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 321/2023
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 224/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ADILSON DA CRUZ DE JESUS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CPF sob nº. ***.223.625-**, Avanço Horizontal da LETRA "E" para a LETRA "F", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de outubro de 2023.

MARCELL MOACÊ RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DEJANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração